Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
99.700-000 - Erechim (RS)

DECRETO Nº 2.693, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2001.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 6.742,53 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.416, de 30 de novembro de 2001,

D E C R E T A :

Art. 1º - É aberto o crédito especial, abaixo especificado, no valor de R$ 6.742,53 (Seis mil, setecentos e quarenta e dois reais e cinqüenta e três centavos) , destinado ao pagamento de diferença de remuneração do Cargo de Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento, referente ao período de junho de 1997 a novembro de 1997.

07-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
01-UNIDADE DE APOIO E INCENTIVO À AGROPECUÁRIA
04181121.007-Diferença de Remuneração do Cargo de Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento:
3.1.1.1.02-Vencimentos,Salários,Diárias e Vantagens..... R$ 6.742,53

Art 2º - A despesa decorrente deste Decreto, será atendida com a redução da seguinte Dotação Orçamentária:
13-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
01-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
99999999 – Reserva de Contingência..... R$ 6.742,53

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 30 DE NOVEMBRO DE 2001.

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

JOSÉ RODOLFO MANTOVANI
Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se e Publique-se
Data Supra

ADEMAR DE GERONI
Secretário Municipal de Administração